



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SE

PORTARIA Nº 05/2023  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara de Vereadores de Cedro de São João-SE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO- SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, c/c o art. 51, e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **THYAGO BARONE DOS SANTOS MELO** (CPF nº 5250208-3) – Presidente;
- II – **NAYARA NATHALIE ALVES SANTOS** (CPF nº 064.238.785-01) – Secretária;
- III – **KAAN SANTOS CAMPOS** (CPF nº 031.081.925-31) – Membro.

**Art. 2º** O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano. Fica expressamente revogada a portaria nº 21, datada de 04 de novembro de 2022.

Cedro de São João, 02 de Janeiro de 2023

  
DIEGO DE MELO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO